



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2019-PRA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-
REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ, no uso das
atribuições, que lhe são
conferidas por delegação
de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 222/PRA, de 01 de junho de 2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/11/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2283238** e o código CRC **3826A5E2**.

Referência: Processo nº 23075.047490/2014-43

SEI nº 2283238

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/11/2019 16:37:12.